



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1725

Divulgação quinta-feira, 12 de setembro de 2019

– Página 76

Publicação sexta-feira, 13 de setembro de 2019

ou seja, "comprovado por documento fiscal habil juntado aos autos que o familiar ou representante legal do de cuius realizou o pagamento integral dos serviços de translado, caso em que o repasse deverá ser efetivado em nome do beneficiário".

Juína-MT, 11 de setembro de 2019.

Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína  
Data: 27 de Setembro de 2019  
Horário: 10h00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 11 de Setembro de 2019.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal de Juína

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**

#### TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que devido a não comparecer interessados na data inicial designada, PRORROGA a abertura da Tomada de Preços nº 006/2019, a qual realizar-se no dia **30/09/2019 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO ELETROICO, INCENDIO E SPD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA RURAL ALVARES DE AZEVEDO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) agenda de licitações.

Juína-MT, 11 de Setembro de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo  
JUÍNA-MT

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 8.182/2019.

Designa integrantes para compor a Comissão de Avaliação para avaliar áreas do Patrimônio Público Municipal, para fins de alienações, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.823/2018, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REUB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.823/2018,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação para avaliar áreas do Patrimônio Público Municipal, para fins de alienações de imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.823/2018, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REUB, sob a presidência da 1.ª (primeira) relacionada:

| NOME                | CARGO/PROFISSÃO                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| DENISE TANIA BROCCO | Agente Administrativo II          |
| IVO PEDRO DA SILVA  | Vereador                          |
| BRUNO DALTOÉ        | Corretor de Imóveis (CRECI 9.180) |

Art. 2.º O Secretário da Comissão deverá ser designado pelo Presidente, mediante Termo de Compromisso de Secretário.

Art. 3.º Compete a Comissão de Avaliação proceder à avaliação das seguintes áreas do Patrimônio Público Municipal:

I - UMA ÁREA COM 960,00 M<sup>2</sup>, DENOMINADA ÁREA DESMEMBRADA "B", DESMEMBRADA DA ÁREA VERDE DA EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT;

II - LOTE N.º 01, QUADRA 33, PADRE DUÍLIO – MUNICÍPIO DE JUÍNA, COM 445,50 M<sup>2</sup>;

III - LOTE N.º 02, QUADRA 33, PADRE DUÍLIO – MUNICÍPIO DE JUÍNA, COM 450,00 M<sup>2</sup>; e,

IV - ÁREA COM 2.091,00 M<sup>2</sup> DESMEMBRADA DA QUADRA 315 DO LOTEAMENTO EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA;

Art. 4.º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 10 (dez), a contar da data da publicação da presente Portaria, prorrogável por igual prazo se necessário, para a conclusão dos trabalhos de avaliação dos imóveis.

Art. 5.º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá protocolar na Secretaria Municipal de Planejamento o Laudo de Avaliação, contendo a Identificação do Proprietário, o Objetivo da Avaliação, a Identificação e Caracterização da área avaliada, as observações da Comissão e a Conclusão da Avaliação, descrevendo o valor total da área, bem como o valor por m<sup>2</sup>.

Art. 6.º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 7.º Caberá às Secretarias Municipais de Planejamento e de Infraestrutura dar o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 8.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 11 de setembro de 2019.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### ATOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 96/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através da Sr. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 002/2019**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilidades exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40HS - GROSLÂNDIA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                      |
|---------------|--------------------------------|
| 3º            | JOSE NILDO DOS SANTOS CARVALHO |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de setembro de 2019.